

**Ata de Realização da Carta Convite nº 05/2015**

Às catorze horas do dia nove de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a CPL do TCEES, composta pelo Presidente Giuliano Medina Silva e os membros Junia Paixão Martins Alvim, Klayson Sesana Bonatto, Karina Ramos Travaglia, Roberval Misquita Muoio devidamente designados pelo Presidente através das Portaria-N nº 27/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à Carta Convite nº 05/2015, referente ao Processo TC nº 6495/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para execução do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Foram convidadas as empresas CTS Engenharia e Serviços Ltda, Raios Engenharia Ltda, Cable Engenharia Ltda EPP, Karisten Comercio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda EPP, TEREME Técnica de Recuperação de Maquinas Elétricas Ltda EPP, Vix Engenharia, BK Engenharia Ltda, Chamas Comercio de Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda., Prime Engenharia Ltda ME, Construtora Fenix, Concena Engenharia Ltda e IMG Aliança Construções e Serviços Ltda ME. Além das empresas convidadas manifestaram tempestivamente interesse em participar do certame as empresas: Telt Engenharia Ltda-EPP, Engeflex EIRELI-EPP, GS Empreendimentos LTDA EPP. Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Presidente efetuou o credenciamento das empresas presentes ao ato. No horário estabelecido para o início da Sessão Pública foram recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços das empresas: CTS Engenharia e Serviços Ltda, Raios Engenharia Ltda, Karisten Comercio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda EPP e IMG Aliança Construções e Serviços Ltda ME. Ato contínuo a CPL rubricou os envelopes, após colher rubrica de todos os presentes a CPL procedeu-se à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. A CPL rubricou, numerou os documentos e franqueou a documentação aos licitantes presentes. Em seguida o Presidente ofereceu a palavra aos licitantes presentes para considerações. Após análise dos documentos a CPL constatou que as empresas estavam todas habilitadas. O presidente arguiu aos presentes sobre a intenção de recurso acerca da habilitação sendo que todos abriram mão do recurso. Ato contínuo foram abertos os envelopes de preços constatando os seguintes valores: CTS Engenharia R\$ 87.286,59, Raios Engenharia R\$ 85.313,30, Karisten Com Serv R\$ 87.422,03 e IMG Aliança Construções R\$86.060,83. Após conferência da planilha de preços foi declarada vencedora a empresa: Raios Engenharia Ltda ME no valor de R\$ 85.313,30. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada pela CPL e pelos servidores e licitantes presentes.

  
GIULIANO MEDINA SILVA

Presidente

  
JUNIA PAIXÃO MARTINS ALVIM

Membro

  
ROBERVAL MISQUITA MUOIO

Membro

  
KLAYSON SESANA BONATTO

Membro

  
KARINA RAMOS TRAVAGLIA

Membro

Empresas :

  
CTS Engenharia e Serviços Ltda  
Raios Engenharia Ltda  
Karisten Com e Ser Mec e Elé Ltda EPP  
IMG Aliança Construções e Serviços Ltda ME..